



## PORTARIA Nº 053/2018

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

### RESOLVE

Nomear como integrantes titulares da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, os advogados **FERNANDO DE MENEZES – OAB/SC 29693; JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - OAB/SC 13448; MARCELO BATTIROLA – OAB/SC 13319; MAURO ALBERTO ANGONESE – OAB/SC 11930.**

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente OAB/SC